

PORTARIA Nº. 749/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Institui Comissão multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 202/2021 que aponta pela imediata adequação desta IES às normas estabelecidas para proteção de dados pessoais sob pena de sofrer penalidade em face de sua inobservância;

RESOLVE:


Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elio Victorino da Silva Junior	Presidente
Bruno Roberto Gomes	Membro
Declieux Rosa Santana Junior	Membro
Douglas Ribeiro da Silva Junior	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

